



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA GERAL “PRÓ-TEMPORE” do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09/03/2015, publicada no D.O.U de 11/03/2015.

CONSIDERANDO a Ordem Administrativa nº 31 de 24.05.2016 emitida pelo Reitor do IFMT.

RESOLVE:

I. Estabelecer ponto facultativo no dia 27.05.2016, da seguinte forma:

- Dispensa dos Discentes;
- Dispensa dos Técnicos Administrativos, com exceção dos lotados no Departamento de Ensino, que participarão juntamente com os Docentes do Conselho de Classe, com início às 08hs, sendo esta a única atividade do dia;
- Dispensa do sábado letivo com reposição a ser definida.

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.^a Dra. SANDRA MARIA DE LIMA
Diretora Geral “*Pró-Tempore*” IFMT – VGD
Portaria IFMT 494 de 09/03/2015

